DESPACHO GAB. Nº 041/2022

Referência: Processo Licitatório nº 47/2019

Modalidade: Concorrência nº 3/2019

Objeto: *Contratação, sem ônus para o município, de empresa especializada na implantação e administração de solução de software integrada e operacional, permitindo o gerenciamento de margem consignável, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, geração automática de reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento dos servidores, atendendo à prefeitura municipal de Formiga-MG e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae.*

CONSIDERANDO solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 698/2022/SMADE, para fins de cancelamento do Processo Licitatório nº 47/2019, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 3/2019 (fl. 284), em observância ao princípio da autotutela, que se justifica pelo não saneamento dos vícios neste existe em tempo oportuno e ainda, na abertura de novo certame com o mesmo objeto;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 286 e 287);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 47/2019, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 3/2019.

Formiga, 13 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos Municípios Mineiros

Edição nº: 3348

Página (s): 89-90

Data: 14/9/2022